PORTARIA Nº 150/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 139/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 (página 35), que amplia a composição do Grupo Técnico Permanente para o Enfrentamento da Pandemia Influenza no Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria acima em referência, conforme abaixo:

Onde se lê:

X – Hospital Universitário Julio Mulher – HUJM

LEIA-SE:

X – Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde